



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
ATO CONVOCATÓRIO Nº 021/2023
PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020

01- OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 1 (um) profissional para a prestação, de forma contínua, de serviços terceirizados de limpeza, asseio, conservação e copeiragem, com o objetivo de garantir a continuidade e disponibilidade dos serviços nos escritórios da Agência Peixe Vivo na cidade de Belo Horizonte/MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

02- JUSTIFICATIVA

A limpeza e conservação é uma necessidade fundamental para o bom funcionamento da Agência Peixe Vivo - APV, tendo em vista a imprescindibilidade de conservação e asseio. Além disso, para assegurar condições adequadas de higiene e o bom estado de conservação das dependências, móveis e equipamentos da APV, a fim de resguardar a saúde e o bem-estar dos ocupantes e preservar a vida útil das edificações.

Portanto, torna-se necessária a contratação de empresa para fornecimento de 1 (um) profissional na área de limpeza e conservação (faxineira/copeira), de segunda-feira a sexta-feira, 8 (oito) horas por dia.

03- ESPECIFICAÇÕES

A contratada deverá ser Pessoa Jurídica especializada em terceirização de pessoal, por um período de 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, para fornecimento de 01 (um) funcionário para executar as atividades seguintes:

- Executar e conservar a limpeza da área interna dos escritórios como um todo, utilizando os materiais e instrumentos adequados, fornecidos pela Agência Peixe vivo, bem como atendendo as rotinas previamente definidas;
- Manter a organização e a higiene do ambiente;





- Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação;
- Atender ao público interno, preparando café, organizando e servindo lanches, se houver.
- Recolher utensílios e equipamentos utilizados, promovendo sua limpeza, higienização e conservação.
- Controlar os materiais utilizados, evitar danos e perdas de materiais, executar o tratamento e descarte correto dos resíduos de materiais;
- Auxiliar em atividades e tarefas simples de limpeza e copeiragem, conforme necessidade da empresa.

Os serviços serão executados nas salas dos dois escritórios da Agência Peixe Vivo.

A jornada de trabalho do funcionário será diurna, de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, 8 (oito) horas por dia, com uma hora de intervalo intrajornada para almoço.

Os serviços serão executados de acordo com o estabelecido pela legislação vigente, inclusive levando-se em consideração Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho da categoria.

A empresa selecionada deverá indicar 01 (um) profissional com experiência na execução de serviços gerais (copeira, conservação e limpeza) com no mínimo, 01 (um) ano de experiência.

O empregado do prestador de serviço deverá estar devidamente treinado para a função, preservação da saúde ocupacional e alfabetizado, especialmente em face da utilização de produtos de limpeza.

A Contratada deverá observar na elaboração da proposta os custos relacionados ao salário base da categoria, seguro de vida em grupo, fornecimento de uniformes, treinamento, implementação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, controle de ponto, e demais obrigações que podem afetar a composição do valor da prestação dos serviços.

A Contratada deverá garantir um empregado para o posto de trabalho nos casos de atraso, falta, folga e licença ou férias.

Nos casos de atraso e ausência de empregado do posto de trabalho, a contratada deverá enviar um profissional, dentro do prazo máximo de 2 (duas) horas.





A ausência do profissional no posto de trabalho não suprida será descontada do faturamento mensal no valor correspondente ao número de dias em que se verificar a ausência do profissional.

As faltas e ausências do posto de trabalho deverão ser supridas por outro profissional que atenda aos requisitos exigidos neste termo de referência.

O profissional substituto deverá receber o mesmo salário devido ao profissional substituído e deverão ser recolhidos os encargos correspondentes previstos contratualmente e na legislação vigente à época da substituição.

Quando houver demissão de empregado, a Contratada deverá apresentar a seguinte documentação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de demissão do empregado:

- Exames médicos demissionais dos empregados dispensados;
- Cópia das Carteiras de trabalho com os registros feitos pela empresa;
- Termo de rescisão do contrato de trabalho do empregado prestador de serviço, devidamente homologado, quando exigível pelo sindicato da categoria ou pela legislação vigente;
- Notificação de Aviso Prévio;
- Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS (GRRF) devidamente paga juntamente com o Demonstrativo do Trabalhador de Recolhimento Rescisório do FGTS, quando houver;
- Extrato atualizado do FGTS.

O Termo de Rescisão entregue à APV deverá estar acompanhado do comprovante de pagamento das verbas rescisórias, caso o empregado não tenha recebido as verbas por ocasião da lavratura do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, e conter a assinatura do empregado e do empregador.

Quando exigível, os Termos de Rescisão deverão estar homologados pelo sindicato que assiste a categoria profissional do trabalhador.

A contratada deverá pagar, incondicionalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês, o salário do empregado envolvido na atividade contratada e fornecer, até o último dia do mês anterior ao faturado na nota fiscal, auxílio alimentação e vale-transporte correspondentes ao mês seguinte, ou fornecer transporte próprio que atenda aos respectivos deslocamentos.

A contratada deverá assegurar, durante a vigência do contrato, capacitação dos trabalhadores em saúde e segurança no trabalho.





A contratada deverá orientar o funcionário para cumprir as normas e regulamentos internos da APV, bem como a não exercer qualquer tipo de atividade comercial (venda, promoção, representação etc.) dentro das dependências da empresa.

04- VIGÊNCIA

O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses.

05- CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

A contratante pagará mensalmente à contratada, por meio de depósito em conta corrente através de ordem bancária ou por meio de boleto bancário, emitido por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em qualquer instituição bancária indicada, até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao mês de adimplemento da respectiva prestação do serviço, após a apresentação da nota fiscal, bem como de documentos fiscais e trabalhistas solicitados.

O pagamento será realizado mediante a apresentação pela contratada da regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, Secretaria da Receita Federal - Dívida Ativa da União, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

A contratada deverá apresentar, mensalmente, arquivo GFIP-SEFIP contendo o funcionário prestador do serviço, comprovante de pagamento de salário e benefícios, bem como dos impostos FGTS e INSS.

06 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As propostas de preço serão julgadas quanto ao seu conteúdo, apurando-se o menor preço, com a apresentação de atestado(s) comprobatórios de experiência e comprovação de regularidade fiscal de cada participante.

A proponente deverá apresentar atestado(s) comprobatórios de experiência, tais como Atestados de capacidade técnica ou instrumento equivalente comprovando que tenha executado ou executa serviços com características e quantidades mínimas ou superiores às definidas neste Termo de Referência.





A modalidade de licitação será o Pregão Eletrônico.

Embasamento legal: Lei Federal nº 10.881, de 09 de junho de 2004; Resolução ANA nº 122, de 16 de dezembro de 2019.

07 - LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados nas salas da Agência Peixe Vivo, localizadas nos endereços: Escritório 1 - Rua Carijós, nº 166, 5º andar – área total: 369,00 m² e Escritório 2 - Rua Carijós, 244, 6º andar – área total: 134,50 m².

As empresas licitantes poderão realizar vistoria para conhecimento de todas as informações necessárias para realização dos serviços, cuja visita poderá ser previamente agendada junto à Gerência de Administração e Finanças, em dias úteis, das 9 às 17 horas, através do e-mail agenciapeixevivo@agenciapeixevivo.org.br, com antecedência mínima de um dia. Não haverá vistoria no dia da licitação.

08 - FONTE DE RECURSO:

As despesas decorrentes da contratação serão custeadas com recursos do Contrato de Gestão ANA nº 028/2020, firmado entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a Agência Peixe Vivo.

Enquadramento:

Classificação da categoria econômica: 7,5% Custeio.

PAP/POA 2023

FINALIDADE: 4 - Manutenção do Comitê de Bacia Hidrográfica e da Entidade Delegatária

PROGRAMA: 4.2 - Manutenção e custeio administrativo da entidade delegatária

AÇÃO: 4.2.1 - Infraestrutura e manutenção da entidade delegatária

NOME DA SUBAÇÃO: Pagamento das despesas da sede da Agência Peixe Vivo (Belo Horizonte)

CÓDIGO E NOME DA SUBAÇÃO: 4.2.1.2 - Pagamento das despesas do escritório da Agência Peixe Vivo (Belo Horizonte)

Belo Horizonte/MG, 06 de julho de 2023.

José Eustáquio da Silva Júnior
Coordenador Administrativo





APENDICE I

DECLARAÇÃO DE VISTORIA (opcional)

Declaramos conhecer e compreender por inteiro o teor do Edital de Pregão Eletrônico nº _____/2023 cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 1 (um) profissional para a prestação, de forma contínua, de serviços terceirizados de limpeza, asseio, conservação e copeiragem, com o objetivo de garantir a continuidade e disponibilidade dos serviços nos escritórios da Agência Peixe Vivo na cidade de Belo Horizonte/MG. Declaramos, ter visitado os locais para cumprimento das obrigações objeto desta licitação, não encontrando neles qualquer impedimento à execução dos serviços.

Empresa: _____

C.N.P.J. (MF):

Telefone:

Endereço: _____

E-mail: _____

Responsável da
Empresa: _____

Belo Horizonte/MG, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável da Empresa





APENDICE II

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

MODELO PARA A CONSOLIDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Módulo 1 - Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário-Base	
B	Adicional de Periculosidade	
C	Adicional de Insalubridade	
D	Adicional Noturno	
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	
G	Outros (especificar)	
Total		

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	
B	Férias e Adicional de Férias	
Total		

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	
B	Salário Educação	2,50%	
C	SAT		
D	SESC ou SESI	1,50%	
E	SENAI - SENAC	1,00%	
F	SEBRAE	0,60%	
G	INCRA	0,20%	
H	FGTS	8,00%	
Total			

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	
C	Benefício xxx	
D	Outros (especificar)	
Total		





Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	
2.3	Benefícios Mensais e Diários	
Total		

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	
D	Aviso Prévio Trabalhado	
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	
Total		

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Ausências Legais

4.1	Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Férias	
B	Ausências Legais	
C	Licença-Paternidade	
D	Ausência por acidente de trabalho	
E	Afastamento Maternidade	
F	Outros (especificar)	
Total		

Submódulo 4.2 - Intraornada

4.2	Intraornada	Valor (R\$)
A	Intervalo para repouso e alimentação	
Total		

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	
4.2	Intraornada	
Total		





Módulo 5 - Insumos Diversos

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	
B	Materiais	
C	Equipamentos	
D	Outros (especificar)	
Total		

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos		
B	Lucro		
C	Tributos		
	C.1. Tributos Federais (especificar)		
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3. Tributos Municipais (especificar)		
Total			

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	
Subtotal (A + B + C + D + E)		
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
Valor Total por Empregado		

ATENÇÃO!

Este arquivo é apenas uma ferramenta para facilitar a formulação da sua proposta. É dever da empresa licitante assegurar-se de que os valores e cálculos inseridos em sua proposta estejam corretos.

A Agência Peixe Vivo não se responsabiliza por quaisquer valores e/ou fórmulas de cálculo constantes neste arquivo.

